ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº.222, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE SCHMIDT, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal ADRIANE SCHMIDT, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 04.04.2025 a 03.04.2026 a serem gozadas no período de 05.10.2026 a 19.10.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.10.02 15:40:23 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.10.02 15:51:58 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete